

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gasto 2001/2004

**DECRETO 2519 / 2003**

Data 25 de Agosto de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

**05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

05.04.12.381.0004.2034.3.1.9.0.11.12.00.00

Pessoal Civil pago pela Unidade

R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00**

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 15.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

**05.10 -SECAO DE CULTURA E ENSINO**

05.10.13.392.0007.2042.3.3.9.0.30.90.00.00

Outros Materiais de Consumo

R\$ 10.000,00

05.10.13.392.0007.2043.3.3.9.0.30.90.00.00

Outros Materiais de Consumo

R\$ 5.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Agosto de 2003.

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal